



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

MEMORANDO N° 661/2026

Tramandaí, 13 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal De Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa interessada, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao quantitativo dos serviços:

Esclarece-se que o quantitativo informado no edital corresponde ao total estimado para toda a vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses).

Ressalta-se, contudo, que a execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada ao longo da vigência contratual, conforme a necessidade da Administração, podendo haver distribuição dos quantitativos entre os meses, não se tratando, portanto, de quantitativo fixo mensal.

2. Quanto ao prazo de entrega dos equipamentos:

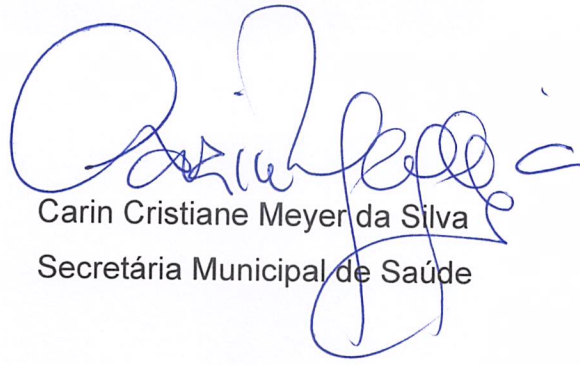
O edital de Pregão Eletrônico, em seu Anexo IV, item 1.1.2, estabelece que os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos ou seminovos, desde que em excelente estado de conservação.

Dessa forma, considerando a possibilidade de fornecimento de equipamentos seminovos, não se justifica a ampliação do prazo de entrega nos termos solicitados, permanecendo as condições estabelecidas no edital.

3. Quanto à vigência da Ata de Registro de Preços:

Esclarece-se que a Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, desde que devidamente comprovada a vantajosidade para a Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carin Cristiane Meyer da Silva', is written over the typed name and title.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde